



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 17/2023, FIRMADO ENTRE  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E O  
INSTITUTO VIVER, NA FORMA ABAIXO:**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira Mar, nesta cidade, neste ato representado por, Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 0457277020122 SSP/MA e CPF nº 467.511.063-00, doravante denominado CONTRATANTE e o Instituto Viver, inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.634/0001-28, com sede na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turú, CEP: 65066-265, São Luís/MA, neste ato representado por, Enio da Silva Rocha, Diretor Executivo, portador do RG nº 018624632001-1 GEJUSPC/MA e CPF nº 183.402.450-15, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 17/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 15/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 005/2023-SEMUS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas.

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2023.

**2.1.** A vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 03/04/2024 e término em 03/04/2025.

**3.1.** A prorrogação contratual está prevista na Cláusula Segunda do Contrato, com amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993.

**4.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

*Handwritten signature*



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA**

**5.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 03 de abril de 2024.

Tânia Regina Rodrigues Jardim  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE



Assinado de forma  
digital por INSTITUTO  
VIVER:21851634000128  
Dados: 2024.04.03  
09:07:07 -03'00'

Enio da Silva Rocha  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Edna Rosa J. Melo CPF: 940.743-643-87

ASSINATURA: Gene Kelly Souza Martins CPF: 731.098.513-34

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 19/04/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 04/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 02 de abril de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 2a6ddb7896f05ce7a85358357bdfbbc1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 17/2023. **PROCESSO:** 005/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 15/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Instituto Viver (CNPJ nº 21.851.634/0001-28). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 31/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2024. **SIGNATÁRIOS:** Tânia Regina Rodrigues Jardim-Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Enio da Silva Rocha, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 8ce223541f71172b837932acf83e5c22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA**  
CNPJ: 06.124.739/0001-91

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SRP.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede no(a) Av. Pio XII, Nº 20, Centro de PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.124.739/0001-91**, neste ato representado pela Secretário Municipal de OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Sr(a), **José de Jesus Rodrigues Araújo**, CPF Nº **450.140.193-15**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022**, publicada, processo administrativo n.º **055/SEMOTDOU/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para **contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Presidente Vargas/MA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**EMPRESA: J.B.F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 07.175.717/0001-13**  
**ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Macieira, Nº 33, Bairro, Cidade Nova, Bacabeira-MA**  
**REPRESENTANTE: Francisco Xavier Aragão**

E-MAIL: <a href="mailto:jbftransportes21@gmail.com">jbftransportes21@gmail.com</a>				TEL.: (98)99612-5767	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL	
1	Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Presidente	1	SERV	1.514.594,43	